



Pregão Eletrônico nº 01/2026

Processos Administrativos nºs 161072/2025, 165377/2025, 163317/2025 e 162671/2025

Em face do recurso contido nos autos em questão, nos foi encaminhado o presente processo, uma vez que a Agente de Contratação entendeu por conhecer do recurso apresentado pela empresa Lauro E-Commerce de Pneus Ltda decidindo pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, dessa forma, efetuou a remessa destes autos para análise e deliberações cabíveis.

Outrossim, sem mais delongas, não verificamos motivos para reparos na decisão da Agente de Contratação acerca do recurso apresentado nos autos do Pregão Eletrônico nº 01/2026, razão pela qual concluímos por RATIFICAR na sua totalidade o julgamento em questão, mantendo o conhecimento e o INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa Lauro E-Commerce de Pneus Ltda, mantendo a classificação e habilitação da empresa AC Empreendimentos Ltda nos itens 1, 13, 27, 29, 31, 35, 37, 45 e 47.

Portanto, conforme as deliberações anteriormente mencionadas, deve prosseguir a licitação nos termos da legislação vigente.

Gabinete da Prefeita, Piracanjuba/GO, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

LENIZIA ALVES
CANEDO:41816366153

Assinado de forma digital por
LENIZIA ALVES
CANEDO:41816366153
Dados: 2026.05.08 14:19:56 -03'00'

LENIZIA ALVES CANEDO

Prefeita Municipal de Piracanjuba
Estado de Goiás